



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1431

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 004/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE PROTEÍNA ATRAVÉS DO PEIXE, NO BENEFÍCIO EVENTUAL ALIMENTAÇÃO, EXCEPCIONALMENTE NO MÊS EM QUE CELEBRA A SEMANA SANTA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de proteína através do peixe, no Benefício Eventual Alimentação, excepcionalmente no mês em que celebra a Semana Santa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 116 de 26 de dezembro de 2017, e em reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a inclusão de proteína através do peixe, no Benefício Eventual Alimentação, excepcionalmente no mês em que celebra a Semana Santa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

São Miguel das Matas-BA, 06 de março de 2024.

FRANCIELE CORREIA MOTA

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Miguel das Matas-BA

Rua Orlando Spínola, nº 01, Bairro Centro
São Miguel das Matas - Bahia

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br